

PORTARIA N.º 072/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a cedência da Sra. **Marisonia de Souza Farias**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o convênio de cooperação mútua nº 010/2025, celebrado entre o município de Caarapó/MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
- Considerando ainda o Termo de Cessão de Servidor nº 002/2026, com ônus para o cedente celebrado entre o município de Caarapó/MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder, a Servidora Pública Municipal Sra. **Marisonia de Souza Farias**, Matrícula 610269/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil para exercer a sua função na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, conforme convênio celebrado com este município, até 31 de dezembro de 2026, com ônus ao Cedente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 11 de fevereiro de 2026.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade